



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 089/2023.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO ATERRO
SANITÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Denomina-se “**Aterro Sanitário Sinésio Aquino Sousa**” o aterro sanitário em fase de construção no Município de Caxias-MA.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ricardo Rodrigues de Mota

Presidente

Wendel Francisco Rabelo Junior

1º Secretário

Gentil Oliveira

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 06.699.210/0001-33

APROVADO

EM 04 DE 12 23